

EDITAL

Microcredenciação em Segurança e Saúde em Laboratórios

3ª Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável; no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra — Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 109 de 6 de junho, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Microcredenciação em Segurança e Saúde em Laboratórios, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. A Microcredenciação em Segurança e Saúde em Laboratórios visa a promoção da segurança e saúde dos trabalhadores é uma prioridade incontestável para garantir ambientes de trabalho seguros, e essa premência é ainda mais pronunciada no contexto laboratorial, onde a manipulação de agentes potencialmente perigosos é uma ocorrência comum. É de extrema importância a prevenção de riscos profissionais, na salvaguarda da segurança e saúde dos trabalhadores e a formação apropriada como alicerces essenciais para erradicar os fatores de risco e prevenir acidentes no local de trabalho. Os profissionais em laboratórios desempenham um papel crucial na defesa da sua própria segurança e dos outros. Esta proteção depende da aplicação deliberada e eficaz das boas práticas laboratoriais, bem como do uso adequado do equipamento de segurança disponível. Adicionalmente, a experiência, o conhecimento dos perigos associados a procedimentos laboratoriais específicos, hábitos seguros, atenção constante e respeito pela saúde individual e coletiva, são requisitos absolutamente essenciais para mitigar os riscos intrínsecos ao trabalho em laboratório. Em resumo, a promoção da segurança e saúde no local de trabalho, sobretudo em ambientes laboratoriais, exige um compromisso constante com a formação, boas práticas e consciencialização sobre os riscos, com o objetivo de assegurar a proteção de todos os envolvidos e a prevenção de acidentes. Neste contexto, a prevenção de riscos profissionais, a preservação da segurança e saúde dos trabalhadores e a formação

adequada desempenham papéis cruciais na eliminação dos fatores de risco e na prevenção de acidentes.

O curso de Microcredenciação será constituído por duas unidades curriculares que compreendem as várias temáticas de segurança e saúde em laboratórios, incluindo uma atividade prática, com vista a capacitar os participantes a trabalhar com segurança e eficácia em ambientes de laboratório, perfaz um total de 20 horas de ensino e-learning, correspondente a 2 ECTS.

A área científica predominante do curso é Saúde Ocupacional e Ambiental e como áreas científicas complementares as Ciências Biomédicas Laboratoriais e Farmácia. Na Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), a área de educação e formação predominante é 862 - Segurança e Higiene no Trabalho e as áreas de educação e formação completares são 725 - Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica e 727 - Ciências Farmacêuticas, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

O curso está organizado em unidades curriculares, assente num modelo de formação com uma vertente teórica, teórico-prática e prática.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades curriculares, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.
3. Podem candidatar-se ao curso profissionais que exerçam ou pretendam exercer funções nesta área, incluindo pessoal docente e não docente, bem como pessoas com escolaridade obrigatória que demonstrem interesse no domínio, nomeadamente estudantes.
4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são admitidos e a seriação será realizada através da data/hora da validação/pagamento da candidatura, sendo colocados os candidatos até ao número limite de vagas.

5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devendo ser submetidas em <https://inforestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:

- a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);
- b) Curriculum vitae de acordo com o modelo europass, e respetivos comprovativos;
- c) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:

- Candidatura: até 6 de maio de 2026.
- Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: até 7 de maio de 2026.
- Reclamações: até 8 de maio de 2026.
- Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: até 11 de maio de 2026.
- Matrícula e inscrição (exclusivamente on-line): até 12 de maio de 2026.

7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://inforestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.

Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.

A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

8. Fixa-se em 20 o número de vagas colocadas a concurso.

9. O curso funcionará com um número mínimo de 15 alunos. Em caso de não existir um número mínimo de alunos para a abertura da Microcredenciação são devolvidos os emolumentos a todos os alunos que efetivarem a sua matrícula/inscrição.
10. O curso de Microcredenciação ocorrerá do dia 14 de maio de 2026 ao dia 12 de junho de 2026, em horário pós-laboral e em regime e-learning, de acordo com o Cronograma Escolar proposto pelo Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente da ESTeSC, que será aprovado e divulgado, antes do início das aulas.
11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

Taxa de candidatura:	25,00 €
Taxa de matrícula:	25,00 €
Propina:	75,00 € (Pagamento no ato da matrícula)
12. A frequência das unidades curriculares é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder os 10% das horas definidas para cada uma das unidades curriculares. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito à avaliação da unidade curricular.

A avaliação de conhecimentos nas unidades curriculares tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, na primeira aula da unidade curricular.

Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.
13. A classificação final do curso de Microcredenciação em Segurança e Saúde em Laboratórios é a média aritmética ponderada, calculada até às centésimas e arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fração não inferior a 50 centésimas) das classificações obtidas nas UC que integram o respetivo plano de estudos.
14. A atribuição de um Certificado de Conclusão da Microcredenciação em Segurança e Saúde em Laboratórios será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação a todas as unidades curriculares do curso.

15. A não conclusão de unidade(s) curricular(es) confere um certificado curricular, discriminado, com a aprovação da(s) unidade(s) curricular(es) que o estudante frequentou e concluiu com sucesso.

16. Júri:

Presidente: Cristina Sofia dos Reis Santos (Coordenador do Curso)

Vogal: Armando José Cerejo Caseiro

Vogal: Rui Santos Cruz

17. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Saúde Ocupacional e Ambiental (SOA).

Tabela 1 – Plano de estudos da Microcredenciação em Segurança e Saúde em Laboratórios

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Segurança e Saúde em Laboratórios	T-9	26,5	1	SOA
Avaliação e Gestão do Risco em Laboratórios	TP-9; PL-2	26,5	1	SOA
TOTAL	T:9; TP: 9; PL: 2; 20	53	2	

Conteúdos programáticos

Segurança e Saúde em Laboratórios

Enquadramento Legislativo e Normativo
 Conceitos Fundamentais de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho
 Requisitos Gerais das Instalações e Equipamentos Laboratoriais e Organização Laboratorial
 Equipamento de Proteção Coletiva e Individual
 Procedimentos de Emergência em caso de incidente/acidente laboratorial
 Gestão dos Resíduos Laboratoriais
 Avaliação

Avaliação e Gestão do Risco em Laboratórios

Riscos Físicos: Riscos mecânicos; Riscos térmicos; Riscos elétricos; Radiações e Ruído
 Riscos Químicos: Confinar, Trabalhar e Transportar Produtos Químicos;
 Riscos Biológicos: Biosafety; Biosecurity;
 Riscos Ergonómicos
 Avaliação e Gestão do Risco em Laboratórios
 Procedimentos de Auditoria em Laboratórios
 Simulação de uma Auditoria em Laboratórios
 Avaliação